

## ATO EXECUTIVO Nº 1689/89

*Modifica Limite Orçamentário aprovado pelo Ato Executivo nº 1652/89.*

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições,

### RESOLVE :

Art. 1º – O valor constante do Anexo I do Ato Executivo nº 1652/89, fica alterado na seguinte forma:

| CÓDIGO             | VALOR      | ALTERAÇÕES |            | VALOR      |
|--------------------|------------|------------|------------|------------|
|                    | ATUAL      | PARA MAIS  | PARA MENOS | FINAL      |
| 0641.09.3120.00.00 | 174.747,00 | 50.000,00  | - 0 -      | 224.747,00 |
| 0641.10.3132.00.00 | 7.535,00   | 10.000,00  | - 0 -      | 17.535,00  |
| TOTAL              | 182.282,00 | 60.000,00  | - 0 -      | 242.282,00 |

Art. 2º – Este Ato Executivo entra em vigor nesta data.

UERJ, em 31 de agosto de 1989

Ivo Barbieri  
Reitor